



**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 - HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LAURO VIEIRA PERDIGAO NETO em 31/07/2024, às 18:00 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 31/07/2024, às 17:21 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4D99-2E5D-E607-6637.

2024

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO(A) **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE, o Sr. **Lauro Vieira Perdigão Neto**, portador do RG nº 94002234090 e inscrito no CPF sob o nº 804.107.153-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** em referência, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos na **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, tendo em vista os elementos contidos no **NUP 24001.032102/2024-28**, cadastrado na **Pré reserva nº 1326922000** e **Deliberação COGERF nº 152/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, II, c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2.1. Ampliação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI e 01 (um) sala cirúrgica para o período de julho a outubro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO II – PROGRAMA DE TRABALHO, parte integrante deste Termo Aditivo.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 - HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, a importância global de **R\$ 7.671.084,83 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, sendo recursos oriundos das **FONTES TESOIRO E SUS**, os quais serão divididos e repassados, conforme detalhamento no ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, parte integrante deste Termo Aditivo.

3.1.1. As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta da(s) seguinte(s) Classificação(ões) Orçamentária(s):

TESOIRO – 19765 24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.500.9100000.0.3.01

SUS – 04737 24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.600.9200000.1.3.01

CLÁUSULA QUARTA– DOS ANEXOS TÉCNICOS

4.1. Por força do presente aditivo, o Contrato de Gestão em comento passa a contemplar as especificações constantes no ANEXO II – PROGRAMA DE TRABALHO parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Contrato de Gestão nº 01/2021** e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2024

Lauro Vieira Perdigão Neto

Secretário-Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE/SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis

Diretora-Presidente do ISGH

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 - HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando o previsto no **CONTRATO DE GESTÃO**, acordam, entre si, a SESA e o ISGH a presente Programação e Cronograma Financeiro, relacionado ao Programa de Trabalho e dos custos administrativos e operacionais da Instituição.

O valor mensal do Cronograma de Desembolso, será repassado conforme a programação abaixo, prevista para o período de **julho de 2024 a outubro de 2024**:

Fonte	ago-24	set-24	out-24	Total 2024
Fonte SUS	R\$ 2.557.028,28	R\$ 2.557.028,28	R\$ 2.557.028,28	R\$ 7.671.084,83
TOTAL	R\$ 2.557.028,28	R\$ 2.557.028,28	R\$ 2.557.028,28	R\$ 7.671.084,83
VALOR TOTAL DESEMBOLSO				R\$ 7.671.084,83

Lauro Vieira Perdigão Neto
Secretário-Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE/SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 - HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LAURO VIEIRA PERDIGAO NETO em 31/07/2024, às 10:00. VIRGILIA ANGICA SILVEIRA REIS em 31/07/2024, às 17:21 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://sileite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código **71.084.8** e607-668.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

- ANEXO I** – Plano de Trabalho
- ANEXO II** – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais
- ANEXO III** – Custeio – Insumos
- ANEXO IV** – Detalhamento do Custeio – Insumos
- ANEXO V** – Investimento
- ANEXO VI** – Cronograma de Desembolso
- ANEXO VII** – Sistemática de Avaliação
- ANEXO VIII** – Quadro de Indicadores
- ANEXO IX** – Itens de Despesas

Lauro Vieira Perdigão Neto
Secretário-Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE/SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 - HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

AÇÕES	PERFIL DA UNIDADE					META					PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE
	LEITOS	CAPACIDADE INSTALADA				PACIENTES-DIA	QUANTIDADE (pacientes-)					
		jul-24	ago-24	set-24	out-24		jul-24	ago-24	set-24	out-24		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	10	10	10	10	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	300	310	300	310	Jul/24 a Out/24	Internação Hospitalar
	TOTAL	10	10	10	10	TOTAL	300	310	300	310		
	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	10 leitos	10 leitos	10 leitos	10 leitos	Tempo Médio de Permanência	≤ 11,5 dias					
						Taxa de Ocupação	≥ 85%					
						Tempo Médio de Permanência	≤ 11,5 dias					
						Taxa de Ocupação	≥ 85%					
TOTAL AÇÃO 1												
ATIVIDADE CIRÚRGICA		01 sala cirúrgica			Nº de Procedimentos Cirúrgicos					Jul/24 a Out/24	Atividade Cirúrgica	
					Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa							
TOTAL AÇÃO 2												
TIPOLOGIA		META								PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	
		INDICADOR					Quantidade					
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		Taxa de satisfação dos Usuários					≥ 90%			Jul/24 a Out/24	Manutenção da satisfação dos Usuários	
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2												

01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
O: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024
O I – PROGRAMA DE TRABALHO

RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)	RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
		Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
305	1.220	R\$ 425.387,77	R\$ 1.701.551,07	R\$ 375.562,13	R\$ 1.502.248,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.203.799,59
305	1.220	<u>R\$ 425.387,77</u>	<u>R\$ 1.701.551,07</u>	<u>R\$ 375.562,13</u>	<u>R\$ 1.502.248,52</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ 3.203.799,59</u>
210 cirurgias/mês	840 cuiurgias/período	R\$ 52.576,02	R\$ 210.304,07	R\$ 1.064.245,29	R\$ 4.256.981,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.467.285,23
Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%							
		<u>R\$ 52.576,02</u>	<u>R\$ 210.304,07</u>	<u>R\$ 1.064.245,29</u>	<u>R\$ 4.256.981,17</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ 4.467.285,23</u>
RESULTADO	PRODUTO							
Satisfação dos Usuários ≥ 90%	Satisfação dos Usuários ≥ 90%							
TOTAL TIPO 1								
		<u>R\$ 477.963,78</u>	<u>R\$ 1.911.855,14</u>	<u>R\$ 1.439.807,42</u>	<u>R\$ 5.759.229,69</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ 7.671.084,83</u>

Documento assinado eletronicamente por: LAURO VIEIRA PERDIGÃO NETO em 31/07/2024, às 18:00 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 31/07/2024, às 17:21 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4D99-2E5D-E607-6637.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - Proventos, Encargos, Provisões e Benefícios

CARGO	QTDE	CH	NÍVEL	VINC FUNC	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL											ENCARGOS	
						(a) Salário	(b) Insalubridade	(c) Risco de Vida / Periculosidade	(d) Adicional de Titulação / Estímulo	(e) Gratificação / Coordenação	(f) Produtividade	(h) DSR	(i) Adicional Noturno	(j) Adicional Feriado	(k) Gratificação Final de Semana	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS
1 - APOIO																		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	44	MÉDIO	CLT	4	R\$ 1.919,45	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ 52,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,88	R\$ 67,49	R\$ 51,47	R\$ 14,04	R\$ 4.820,57	R\$ 385,65	R\$ 385,65
COPEIRO	2	44	MÉDIO	CLT	4	R\$ 1.379,68	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ 44,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,50	R\$ 73,56	R\$ 53,84	R\$ 12,07	R\$ 3.740,89	R\$ 299,27	R\$ 299,27
SUBTOTAL	4															R\$ 8.561,45	R\$ 684,92	R\$ 684,92
2 - GESTAO																		
SUBTOTAL	0															R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																		
AUXILIAR DE FARMACIA	8	44	MÉDIO	CLT	4	R\$ 1.599,54	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ 48,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,92	R\$ 82,32	R\$ 57,68	R\$ 29,19	R\$ 17.012,03	R\$ 1.360,96	R\$ 1.360,96
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	44	MÉDIO	CLT	4	R\$ 1.599,54	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 18,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,72	R\$ 77,00	R\$ 56,73	R\$ 25,47	R\$ 4.735,54	R\$ 378,84	R\$ 378,84
TECNICO EM ENFERMAGEM	45	44	MÉDIO	CLT	4	R\$ 1.589,01	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 23,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,92	R\$ 93,91	R\$ 56,47	R\$ 30,44	R\$ 107.409,11	R\$ 8.592,73	R\$ 8.592,73
MAQUEIRO	8	44	MÉDIO	CLT	4	R\$ 1.379,68	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,92	R\$ 93,91	R\$ 56,47	R\$ 2,50	R\$ 17.010,19	R\$ 1.360,81	R\$ 1.360,81
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11	24	MÉDIO	CLT	4	R\$ 2.237,19	R\$ -	R\$ 894,88	R\$ 42,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,70	R\$ 112,57	R\$ 130,27	R\$ 15,14	R\$ 38.271,74	R\$ 3.061,74	R\$ 3.061,74
SUBTOTAL	74															R\$ 184.438,61	R\$ 14.755,09	R\$ 14.755,09
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 4.023,40	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ 130,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,35	R\$ 150,17	R\$ 106,44	R\$ 23,79	R\$ 14.297,35	R\$ 1.143,79	R\$ 1.143,79
ENFERMEIRO (DIARISTA)	2	44	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 5.827,75	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.785,10	R\$ 1.022,81	R\$ 1.022,81
ENFERMEIRO (COORDENADOR)	1	40	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 5.297,93	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.062,73	R\$ 645,02	R\$ 645,02
ENFERMEIRO 44h	9	44	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 5.827,75	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 636,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,14	R\$ 168,66	R\$ 144,05	R\$ 54,29	R\$ 67.101,61	R\$ 5.368,13	R\$ 5.368,13
FARMACÊUTICO	2	44	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 5.166,95	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,24	R\$ 152,06	R\$ 156,00	R\$ 13,46	R\$ 11.660,21	R\$ 932,82	R\$ 932,82
FISIOTERAPEUTA	7	30	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 3.804,62	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 416,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,21	R\$ -	R\$ 120,69	R\$ 40,36	R\$ 34.793,32	R\$ 2.783,47	R\$ 2.783,47
FONOAUDIÓLOGO	1	30	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 3.934,55	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 528,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,74	R\$ -	R\$ 87,04	R\$ -	R\$ 5.131,59	R\$ 410,53	R\$ 410,53
NUTRICIONISTA	1	44	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 4.524,43	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 145,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,39	R\$ -	R\$ 48,84	R\$ 44,98	R\$ 5.338,41	R\$ 427,07	R\$ 427,07
PSICOLOGO HOSPITALAR	1	40	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 3.674,66	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.239,46	R\$ 339,16	R\$ 339,16
SUBTOTAL	27															R\$ 163.409,80	R\$ 13.072,78	R\$ 13.072,78
5 - MEDICOS																		
SUBTOTAL	0															R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	105															R\$ 356.409,86	R\$ 28.512,79	R\$ 28.512,79

Documento assinado eletronicamente por VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 31/07/2024, às 17:21 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4D99-2E5D-E607-6637.

BENEFÍCIOS MENSAIS								PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Vale Transporte	Desconto VT	Vale Refeição	Desconto VR	Prêmio Assiduidade	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 578,47	R\$ 433,85	R\$ -	R\$ 1.012,32	R\$ 6.218,53	R\$ 24.874,12	1,35%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 448,91	R\$ 336,68	R\$ -	R\$ 785,59	R\$ 4.825,74	R\$ 19.302,97	1,05%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.027,37	R\$ 770,53	R\$ -	R\$ 1.797,91	R\$ 11.044,27	R\$ 44.177,09	2,40%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.041,44	R\$ 1.531,08	R\$ -	R\$ 3.572,53	R\$ 21.945,52	R\$ 87.782,07	4,77%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 568,26	R\$ 426,20	R\$ -	R\$ 994,46	R\$ 6.108,85	R\$ 24.435,39	1,33%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.889,09	R\$ 9.666,82	R\$ -	R\$ 22.555,91	R\$ 138.557,76	R\$ 554.231,03	30,14%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.041,22	R\$ 1.530,92	R\$ -	R\$ 3.572,14	R\$ 21.943,14	R\$ 87.772,56	4,77%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.592,61	R\$ 3.444,46	R\$ -	R\$ 8.037,06	R\$ 49.370,54	R\$ 197.482,17	10,74%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.132,63	R\$ 16.599,47	R\$ -	R\$ 38.732,11	R\$ 237.925,80	R\$ 951.703,21	51,75%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.715,68	R\$ 1.286,76	R\$ -	R\$ 3.002,44	R\$ 18.443,59	R\$ 73.774,34	4,01%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.534,21	R\$ 1.150,66	R\$ -	R\$ 2.684,87	R\$ 16.492,78	R\$ 65.971,12	3,59%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 967,53	R\$ 725,65	R\$ -	R\$ 1.693,17	R\$ 10.400,92	R\$ 41.603,69	2,26%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.052,19	R\$ 6.039,14	R\$ -	R\$ 14.091,34	R\$ 86.561,07	R\$ 346.244,30	18,83%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.399,23	R\$ 1.049,42	R\$ -	R\$ 2.448,64	R\$ 15.041,68	R\$ 60.166,70	3,27%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.175,20	R\$ 3.131,40	R\$ -	R\$ 7.306,60	R\$ 44.883,39	R\$ 179.533,55	9,76%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 615,79	R\$ 461,84	R\$ -	R\$ 1.077,63	R\$ 6.619,76	R\$ 26.479,03	1,44%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 640,61	R\$ 480,46	R\$ -	R\$ 1.121,07	R\$ 6.886,55	R\$ 27.546,22	1,50%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 508,74	R\$ 381,55	R\$ -	R\$ 890,29	R\$ 5.468,90	R\$ 21.875,61	1,19%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.609,18	R\$ 14.706,88	R\$ -	R\$ 34.316,06	R\$ 210.798,64	R\$ 843.194,56	45,85%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.769,18	R\$ 32.076,89	R\$ 0,00	R\$ 74.846,07	R\$ 459.768,72	R\$ 1.839.074,86	100,00%

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO II - PESSOAL - Reajuste Salarial 2024

CARGO	QDT	CH	SINDICATO	DATA BASE	(II) Nº MESES	% Reajuste	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL											
							Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário	Risco de Vida / Periculosidade Atual	Risco de Vida / Periculosidade Novo	Dif. Risco de Vida / Periculosidade	Adicional de Titulação / Estímulo Atual	Adicional de Titulação / Estímulo Novo	Dif. Adicional de Titulação / Estímulo	DSR Atual	DSR Novo	Dif. DSR
1 - APOIO																		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	4	5,50%	R\$ 1.919,45	R\$ 2.025,02	R\$ 105,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,55	R\$ 55,44	R\$ 2,89	R\$ 22,88	R\$ 22,88	R\$ -
COPEIRO	2	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	4	5,50%	R\$ 1.379,68	R\$ 1.455,56	R\$ 75,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,40	R\$ 46,84	R\$ 2,44	R\$ 24,50	R\$ 25,85	R\$ 1,35
SUBTOTAL	4																	
2 - GESTAO																		
SUBTOTAL	0																	
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																		
AUXILIAR DE FARMACIA	8	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	4	5,50%	R\$ 1.599,54	R\$ 1.687,51	R\$ 87,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,46	R\$ 51,12	R\$ 2,67	R\$ 26,92	R\$ 26,92	R\$ -
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	4	5,50%	R\$ 1.599,54	R\$ 1.687,51	R\$ 87,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,50	R\$ 19,52	R\$ 1,02	R\$ 25,72	R\$ 27,13	R\$ 1,41
TECNICO EM ENFERMAGEM	45	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	4	5,50%	R\$ 1.589,01	R\$ 1.676,41	R\$ 87,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,33	R\$ 24,61	R\$ 1,28	R\$ 28,92	R\$ 30,51	R\$ 1,59
MAQUEIRO	8	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	4	5,50%	R\$ 1.379,68	R\$ 1.455,56	R\$ 75,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,92	R\$ 30,51	R\$ 1,59
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11	24	SINTTARC	MAIO	4	5,50%	R\$ 2.237,19	R\$ 2.360,24	R\$ 123,05	R\$ 894,88	R\$ 944,09	R\$ 49,22	R\$ 42,51	R\$ 44,84	R\$ 2,34	R\$ 46,70	R\$ 49,27	R\$ 2,57
SUBTOTAL	74																	
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	SINDIASEC	JANEIRO	4	5,50%	R\$ 4.023,40	R\$ 4.244,69	R\$ 221,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,23	R\$ 137,40	R\$ 7,16	R\$ 49,35	R\$ 49,35	R\$ -
ENFERMEIRO (DIARISTA)	2	44	SENECE	SETEMBRO	2	5,50%	R\$ 5.827,75	R\$ 6.148,28	R\$ 320,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENFERMEIRO (COORDENADOR)	1	40	SENECE	SETEMBRO	2	5,50%	R\$ 5.297,93	R\$ 5.589,32	R\$ 291,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENFERMEIRO 44h	9	44	SENECE	SETEMBRO	2	5,50%	R\$ 5.827,75	R\$ 6.148,28	R\$ 320,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 636,06	R\$ 671,04	R\$ 34,98	R\$ 60,14	R\$ 63,44	R\$ 3,31
FARMACÊUTICO	2	44	FINFARCE	MAIO	4	5,50%	R\$ 5.166,95	R\$ 5.451,13	R\$ 284,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,24	R\$ 62,50	R\$ 3,26
FISIOTERAPEUTA	7	30	SINFITO	MAIO	4	5,50%	R\$ 3.804,62	R\$ 4.013,87	R\$ 209,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 416,79	R\$ 439,71	R\$ 22,92	R\$ 23,21	R\$ 24,49	R\$ 1,28
FONOAUDIÓLOGO	1	30	SINDFONO	SETEMBRO	2	5,50%	R\$ 3.934,55	R\$ 4.150,95	R\$ 216,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 528,47	R\$ 557,53	R\$ 29,07	R\$ 16,74	R\$ 17,66	R\$ 0,92
PSICOLOGO HOSPITALAR	1	40	SINDPSICO	MAIO	4	5,50%	R\$ 3.674,66	R\$ 3.876,77	R\$ 202,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	26																	
5 - MEDICOS																		
SUBTOTAL	0																	
TOTAL GERAL	104																	

							ENCARGOS						
Adicional Noturno Atual	Adicional Noturno Novo	Dif. Adicional Noturno	Adicional Feriado Atual	Adicional Feriado Novo	Dif. Adicional Feriado	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Vale Transporte Atual	Vale Transporte Novo	Dif. Vale Transporte	Vale Refeição Atual	Vale Refeição Novo
R\$ 67,49	R\$ 71,21	R\$ 3,71	R\$ 51,47	R\$ 54,30	R\$ 2,83	R\$ 230,01	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 73,56	R\$ 77,60	R\$ 4,05	R\$ 53,84	R\$ 56,80	R\$ 2,96	R\$ 173,36	R\$ 13,87	R\$ 13,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ 403,36	R\$ 32,27	R\$ 32,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 82,32	R\$ 86,84	R\$ 4,53	R\$ 57,68	R\$ 60,85	R\$ 3,17	R\$ 786,72	R\$ 62,94	R\$ 62,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 77,00	R\$ 81,24	R\$ 4,24	R\$ 56,73	R\$ 59,85	R\$ 3,12	R\$ 195,52	R\$ 15,64	R\$ 15,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 93,91	R\$ 99,07	R\$ 5,16	R\$ 56,47	R\$ 59,57	R\$ 3,11	R\$ 4.434,28	R\$ 354,74	R\$ 354,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 93,91	R\$ 99,07	R\$ 5,16	R\$ 56,47	R\$ 59,57	R\$ 3,11	R\$ 685,95	R\$ 54,88	R\$ 54,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 112,57	R\$ 118,76	R\$ 6,19	R\$ 130,27	R\$ 137,43	R\$ 7,16	R\$ 2.095,79	R\$ 167,66	R\$ 167,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ 8.198,26	R\$ 655,86	R\$ 655,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 150,17	R\$ 158,43	R\$ 8,26	R\$ 106,44	R\$ 112,30	R\$ 5,85	R\$ 727,69	R\$ 58,22	R\$ 58,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 641,05	R\$ 51,28	R\$ 51,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 291,39	R\$ 23,31	R\$ 23,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 168,66	R\$ 177,93	R\$ 9,28	R\$ 144,05	R\$ 151,97	R\$ 7,92	R\$ 3.384,14	R\$ 270,73	R\$ 270,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 152,06	R\$ 160,42	R\$ 8,36	R\$ 156,00	R\$ 164,58	R\$ 8,58	R\$ 608,77	R\$ 48,70	R\$ 48,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,69	R\$ 127,33	R\$ 6,64	R\$ 1.680,64	R\$ 134,45	R\$ 134,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,04	R\$ 91,82	R\$ 4,79	R\$ 251,17	R\$ 20,09	R\$ 20,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 202,11	R\$ 16,17	R\$ 16,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ 7.786,96	R\$ 622,96	R\$ 622,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ 16.388,58	R\$ 1.311,09	R\$ 1.311,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS MENSAIS								PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Dif. Vale Refeição	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo	Dif. Auxílio Babá	Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,60	R\$ 20,70	R\$ -	R\$ 48,30	R\$ 296,71	R\$ 1.186,83	1,63%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,80	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 36,41	R\$ 223,63	R\$ 894,52	1,23%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,40	R\$ 36,30	R\$ -	R\$ 84,71	R\$ 520,34	R\$ 2.081,36	2,86%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 94,41	R\$ 70,80	R\$ -	R\$ 165,21	R\$ 1.014,86	R\$ 4.059,46	5,58%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,46	R\$ 17,60	R\$ -	R\$ 41,06	R\$ 252,23	R\$ 1.008,91	1,39%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 532,11	R\$ 399,09	R\$ -	R\$ 931,20	R\$ 5.720,22	R\$ 22.880,89	31,44%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,31	R\$ 61,74	R\$ -	R\$ 144,05	R\$ 884,87	R\$ 3.539,49	4,86%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 251,49	R\$ 188,62	R\$ -	R\$ 440,12	R\$ 2.703,56	R\$ 10.814,26	14,86%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 983,79	R\$ 737,84	R\$ -	R\$ 1.721,63	R\$ 10.575,75	R\$ 42.303,00	58,12%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,32	R\$ 65,49	R\$ -	R\$ 152,82	R\$ 938,72	R\$ 3.754,88	5,16%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,93	R\$ 57,69	R\$ -	R\$ 134,62	R\$ 826,96	R\$ 1.653,92	2,27%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,97	R\$ 26,22	R\$ -	R\$ 61,19	R\$ 375,89	R\$ 751,78	1,03%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 406,10	R\$ 304,57	R\$ -	R\$ 710,67	R\$ 4.365,54	R\$ 8.731,08	12,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,05	R\$ 54,79	R\$ -	R\$ 127,84	R\$ 785,31	R\$ 3.141,24	4,32%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 201,68	R\$ 151,26	R\$ -	R\$ 352,94	R\$ 2.168,03	R\$ 8.672,13	11,92%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,14	R\$ 22,61	R\$ -	R\$ 52,75	R\$ 324,01	R\$ 648,03	0,89%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,25	R\$ 18,19	R\$ -	R\$ 42,44	R\$ 260,72	R\$ 1.042,87	1,43%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 934,44	R\$ 700,83	R\$ -	R\$ 1.635,26	R\$ 10.045,18	R\$ 28.395,92	39,02%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.966,63	R\$ 1.474,97	R\$ 0,00	R\$ 3.441,60	R\$ 21.141,27	R\$ 72.780,28	100%

PERÍODO: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	META		ATIVIDADE	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT				
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	1.220	Internação Hospitalar	R\$ 375.562,13	04 meses	R\$ 1.502.248,52
TOTAL - AÇÃO 1				R\$ 375.562,13		R\$ 1.502.248,52
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	840	Atividade Cirúrgica	R\$ 1.064.245,29	04 meses	R\$ 4.256.981,17
TOTAL - AÇÃO 2				R\$ 1.064.245,29		R\$ 4.256.981,17
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2				R\$ 1.439.807,42	05 meses	R\$ 5.759.229,69

Documento assinado eletronicamente por: LAURO VIEIRA PERDIGÃO NETO em 31/07/2024, às 18:00 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 31/07/2024, às 17:21 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4D99-2E5D-E607-6637.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL	Nr Meses	TOTAL
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)	Internação Hospitalar	Jul/24 a Out/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 20.018,17	04 meses	R\$ 80.072,66
				Serviços Essenciais	R\$ 1.532,19		R\$ 6.128,76
				Transporte	R\$ -		R\$ -
				INSUMOS	R\$ 99.383,54		R\$ 397.534,14
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 18.351,20		R\$ 73.404,80
				Serviços Especializados	R\$ 180.310,57		R\$ 721.242,29
				Gases Medicinais	R\$ 3.996,83		R\$ 15.987,31
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -		R\$ -
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 556,91		R\$ 2.227,62
				Equipamentos	R\$ 51.412,73		R\$ 205.650,94
				Organização Institucional	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO					R\$ 375.562,13		R\$ 1.502.248,52

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL	Nr Meses	TOTAL	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Jul/24 a Out/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 9.307,13	04 meses	R\$ 37.228,52	
				Serviços Essenciais	R\$ 520,37		R\$ 2.081,46	
				Transporte	R\$ 218,84		R\$ 875,36	
				INSUMOS	R\$ 260.815,01		R\$ 1.043.260,03	
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 13.712,45		R\$ 54.849,82	
				Serviços Especializados	R\$ 736.773,83		R\$ 2.947.095,32	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%			Gases Medicinais	R\$ 398,97		R\$ 1.595,88	
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 3.218,69		R\$ 12.874,74	
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 195,14		R\$ 780,56	
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 574,57		R\$ 2.298,26	
				Equipamentos	R\$ 38.510,30		R\$ 154.041,22	
				Organização Institucional	R\$ -		R\$ -	
TOTAL CUSTEIO					R\$ 1.064.245,29		R\$ 4.256.981,17	

TOTAL					R\$ 1.439.807,42		R\$ 5.759.229,69
-------	--	--	--	--	------------------	--	------------------

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	Nr de Meses	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	QUANTIDADE (pacientes- dia/mês)	Internação Hospitalar	Jul/24 a Out/24	-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	Nr de Meses	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Jul/24 a Out/24	-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
				-	4	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TOTAL						R\$ -	R\$ -
-------	--	--	--	--	--	-------	-------

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: AGOSTO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	ago-24	set-24	out-24	Total 2024
FONTE SUS	R\$ 2.557.028,28	R\$ 2.557.028,28	R\$ 2.557.028,28	R\$ 7.671.084,83
TOTAL	<u>R\$ 2.557.028,28</u>	<u>R\$ 2.557.028,28</u>	<u>R\$ 2.557.028,28</u>	<u>R\$ 7.671.084,83</u>

VALOR TOTAL DESEMBOLSO	<u>R\$ 7.671.084,83</u>
------------------------	-------------------------

PERÍODO: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-dia	3.159 paciente-dia/mês			2	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	450 cirurgias/mês (240 cirurgias/mês (contrato) + 210 cirurgias/mês (aditivo)			2	
SUB TOTAL					4	0
Resultado Global dos Indicaores de Resultados						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:						
CONCEITO:						

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
PERÍODO: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024
ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO								
INDICADORES			TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
RESULTADO	1	Nº Paciente-dia	Produtividade	2	Valor absoluto	Mensal	Nº Paciente-dia no período	3.159 paciente-dia/mês
	2	Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	2	Valor absoluto	Mensal	Nº de cirurgias no período	450 cirurgias/mês (240 cirurgias/mês (contrato) + 210 cirurgias/mês (aditivo))

Documento assinado eletronicamente por: LAURO VIEIRA PERDIGAO NETO em 31/07/2024, às 18:00 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 31/07/2024, às 17:21 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4D99-2E5D-E607-6637.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: JULHO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 477.963,78	R\$ 1.911.855,14	24,92%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 47,10	R\$ 188,39	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 1.435,28	R\$ 5.741,10	0,07%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 29.325,30	R\$ 117.301,20	1,53%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ 50,04	R\$ 200,17	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 5.274,96	R\$ 21.099,83	0,28%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ 960,22	R\$ 3.840,86	0,05%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ 23.212,81	R\$ 92.851,24	1,21%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 3.482,23	R\$ 13.928,92	0,18%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ 159,15	R\$ 636,62	0,01%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 2.304,74	R\$ 9.218,94	0,12%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e	1	R\$ 105.628,71	R\$ 422.514,86	5,51%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ 27.497,27	R\$ 109.989,07	1,43%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ 228.273,48	R\$ 913.093,93	11,90%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ 173,81	R\$ 695,24	0,01%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ 132.067,50	R\$ 528.270,00	6,89%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e	1	R\$ 45,08	R\$ 180,33	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ 4.043,87	R\$ 16.175,48	0,21%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$ 1.357,77	R\$ 5.431,06	0,07%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ 1.648,80	R\$ 6.595,21	0,09%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ 643,60	R\$ 2.574,42	0,03%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$ 131,84	R\$ 527,38	0,01%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$ 170,66	R\$ 682,64	0,01%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$ 60,26	R\$ 241,02	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ 862.897,96	R\$ 3.451.591,84	44,99%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ 8.914,98	R\$ 35.659,93	0,46%
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 7.671.084,83	100,00%



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 31/07/2024

Interessado: SESA/COCGE

De: SESA/COCGE

Assunto: CONTRATO - CONTRATO DE GESTÃO - ADITIVO

Para: SESA/SPJUR

1. Ciente;
2. Trata-se de celebração de termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021, objetivando a ampliação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI e 01 (um) sala cirúrgica para o período de julho a outubro de 2024.
3. Encaminha-se minuta assinada a **SPJUR** para conhecimento e providências.

Renna Carneiro de Oliveira
Assessora Técnica

Icaro Tavares Borges
Coordenador dos Contratos de Gestão - COCGE / SEADE / SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ICARO TAVARES BORGES**, em **31/07/2024, às 17:41** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **RENNA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, em **31/07/2024, às 17:30** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **7533-46EB-3AF1-0762**.